



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Portaria Nº 1/2024, de 22/03/2024

"Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei nº 14.133/21"

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 22/03/24

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.330-15

O Presidente da Câmara Municipal de Virgínia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 38, II, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 33, II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 14, V, c/c art. 31, § 2º, da Resolução nº 23, de 19/03/2024, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva MARIA APARECIDA RIBEIRO, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Virgínia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Nomeia-se a servidora MARÍLIA BRITO RIBEIRO para exercer a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A servidora mencionada no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, além do disciplinado na Resolução nº 16/24, o acompanhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará o membro da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e posteriormente, Arquive-se.

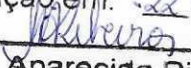
Câmara Municipal de Virgínia-MG, 22 de março de 2024.


Ver. Lucas Vítor Delfino

Presidente da Câmara Municipal de Virgínia

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 22/03/24


Maria Aparecida Ribeiro

Secretária Efetiva CPF: 591.075.330-13